



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 023/2020, de 28 de janeiro de 2020**

*Retifica a Portaria n.º 364/2019, que estabelece horário de funcionamento do campus durante as férias acadêmicas.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria n.º 364/2019, de 05 de dezembro de 2019, nos seguintes termos.

**Onde se lê:**

**ESTABELECER** horário de funcionamento deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, das 8 (oito) às 19 (dezenove) horas, do dia 20.12.2019 ao dia 31.01.2020.

**Leia-se:**

**ESTABELECER** horário de funcionamento deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, das 8 (oito) às 19 (dezenove) horas, do dia 20.12.2019 ao dia 07.02.2020.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

**Ataualpa Luiz de Oliveira**  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria n.º 560/2017, 17/05/2017

**ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral